



Código: POL-06

Revisão: 00

POLÍTICA DE PARTES INTERESSADAS / STAKEHOLDERS

Elaboração/Revisão

09/01/2024

Elaborador

Felipe Batista

Aprovador

Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

1. OBJETIVO

Esta política orienta e estabelece diretrizes a serem observadas no desenvolvimento de estratégias e ações voltadas a promover o engajamento dos públicos que se relacionam com a WANA às atividades e ações empreendidas pela Companhia. Também determina critérios para a adoção de práticas que estimulem o diálogo com os stakeholders, de forma a trazer para a gestão dos negócios novas perspectivas.

2. APLICAÇÃO

As diretrizes e orientações apresentadas nesta Política devem ser observadas por todos os profissionais da WANA que interagem com os públicos de relacionamento da Companhia em suas rotinas de trabalho.

3. DEFINIÇÕES

Stakeholders - público estratégico, pessoas ou "grupos de interesse" que são impactados pelas ações da Companhia no âmbito interno e externo.

4. RESPONSABILIDADES

4.1 COLABORADOR

Conhecer e zelar pelo cumprimento desta Política, inserindo, em suas rotinas, as orientações aqui estabelecidas. Também devem participar dos programas de treinamento sobre comunicação e engajamento que venham a ser oferecidos, empenhando-se para aproveitar as orientações neles transmitidas.

4.2 COMITÊ DE ESG

Preservar a imagem e a reputação da Companhia por meio da promoção de ações de relacionamento e de divulgação de informações junto à imprensa, de forma proativa e reativa, prezando pela transparência e tempestividade.

Liderar, na organização, a inclusão de pautas e processos relacionados à sustentabilidade, assegurando a perenidade do negócio, contribuindo para um meio ambiente saudável, uma sociedade justa e o desenvolvimento econômico e social do país.

4.3 LIDERANÇA

Compartilhar e disseminar entre suas equipes os princípios e diretrizes desta Política.



Código: POL-06

Revisão: 00

POLÍTICA DE PARTES INTERESSADAS / STAKEHOLDERS

Elaboração/Revisão

09/01/2024

Elaborador

Felipe Batista

Aprovador

Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

5. CRITÉRIOS

Os esforços de engajamento dos stakeholders ou para com estes, na WANA, estão concentrados nas estratégias e ações de comunicação e relacionamento desenvolvidas por diferentes áreas corporativas e voltadas à prestação de contas e estabelecimento de diálogos com os diferentes públicos.

As iniciativas devem ser pautadas pelos seguintes princípios:

- Observar as diretrizes estabelecidas nesta Política, além de outros normativos e princípios organizacionais da Companhia, como as Políticas de direitos humanos e de Sustentabilidade.
- Ser desenvolvidas com o intuito de somar ao cumprimento do Planejamento Estratégico.
- Estabelecer diálogos coerentes, homogêneos e alinhados aos compromissos institucionais da WANA, assegurando canais de escuta aos públicos de relacionamento.
- Preservar e defender a imagem e a reputação da Companhia.
- Adequar as mensagens, linguagens e canais aos diferentes públicos.
- Adotar conduta colaborativa entre as áreas, sem distinção de níveis hierárquicos.
- Estar alinhadas com a Missão, Valores e Política de Sustentabilidade, que expressam o posicionamento e os compromissos assumidos pela WANA diante dos públicos com que se relaciona:

a) Missão

Promover o crescimento das pessoas e agregar valor ao cliente por meio de soluções inovadoras e relacionamentos sustentáveis e duradouros.

b) Visão

Ser reconhecida como uma empresa referência em soluções inovadoras em todos os mercados atuantes, multiplicando nossos negócios.

c) Valores & Princípios

- Respeito
- Excelência
- Inovação
- Agilidade
- União
- Sustentabilidade

POLÍTICA DE PARTES INTERESSADAS / STAKEHOLDERS**Elaboração/Revisão**

09/01/2024

Elaborador

Felipe Batista

Aprovador

Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.**6. DIRETRIZES GERAIS**

Os colaboradores envolvidos no desenvolvimento de estratégias ou ações de engajamento devem observar as seguintes diretrizes:

- Adotar comportamentos baseados em ética, transparência, profissionalismo e respeito aos direitos dos cidadãos;
- Divulgar informações consistentes, verdadeiras, confiáveis e precisas, zelando pela credibilidade a Companhia;
- Buscar o permanente aprimoramento da divulgação das informações – abrangendo qualidade dos dados, canais, formatos e linguagem, de forma a estabelecer uma comunicação objetiva e clara com todos os perfis de públicos;
- Certificar-se de que estão sendo adotados discursos e conceitos alinhados ao posicionamento institucional;
- Usar a imparcialidade na interação com os diferentes perfis de públicos, garantindo a igualdade de tratamento;
- Envolver os stakeholders nos esforços empreendidos para assegurar o desenvolvimento sustentável dos negócios, buscando cooperação para as questões socioambientais;
- Conciliar diferentes pontos de vista, adotando instrumentos e processos que incentivem e promovam formatos de criação colaborativos e inclusivos;
- Acolher as diferentes visões e expectativas dos públicos com que o WANA se relaciona, considerando-as na tomada de decisões, de forma a gerar benefícios a esses stakeholders e à Companhia;
- Exercer sigilo profissional e manter confidenciais as informações estratégicas às quais tenha tido acesso durante a rotina de trabalho. Informações e dados relativos aos stakeholders deverão ser utilizados estritamente para fins profissionais, não devendo ser divulgados sem prévia autorização.

7. DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Para a interação com públicos de relacionamento específicos, a WANA estabelece uma matriz (gestão de partes interessadas) que identifica cada stakeholder, estabelecendo para cada um:

- Expectativas e necessidades desejadas pela parte interessada;
- Requisitos implementados de maneira que nortear os trabalhos com cada stakeholder;
- Sistemática de monitoramento e quando aplicado indicadores de gestão;
- Quando necessário, plano de ação para alinhamento de expectativas.

Página 3 de 5



Código: POL-06

Revisão: 00

POLÍTICA DE PARTES INTERESSADAS / STAKEHOLDERS

Elaboração/Revisão

09/01/2024

Elaborador

Felipe Batista

Aprovador

Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

A despeito de comunicações, ações e diretrizes direcionadas a grupo de stakeholder, tem como propósito:

- Colaboradores (diretos e indiretos): disponibilizar canais informativos exclusivos a esse público, com informações atualizadas sobre o desempenho da companhia, programas e projetos desenvolvidos, indicadores e metas. Também devem ser realizadas pesquisas de satisfação de clima com colaboradores, para identificar pontos positivos e de atenção, e criação de planos de ação voltados a maximizar as oportunidades de melhoria, e processos de análise de desempenho profissional, oferecendo feedbacks voltados a contribuir para o desenvolvimento dos indivíduos;
- Clientes: construir relacionamentos de longo prazo baseados em credibilidade, ética e confiança, oferecendo produtos que atendam às necessidades de cada perfil de cliente, e diálogo aberto para identificar possíveis demandas que orientem o aprimoramento dos produtos. Divulgar, de forma transparente, as informações referentes aos produtos, ativos que são diferenciais da WANA frente ao mercado. Assegurar a privacidade do cliente, zelando para que as informações coletadas nas rotinas de relacionamento sejam utilizadas para finalidade justificada, cumprimento de obrigações contratuais/legais, e mediante colheita de consentimento dos clientes.
- Fornecedores: adotar critérios socioambientais para a homologação, qualificação, contratação e retenção de fornecedores, de forma a contribuir para sustentabilidade dos negócios. Realizar auditorias em fornecedores considerados críticos ou em casos de suspeitas de não conformidade na observação de critérios socioambientais, como os princípios estabelecidos na Política de Compras Sustentáveis e demais documentos de orientação.
- Concorrentes: respeitar os concorrentes, uma vez que a competição leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado.
- Sociedade Civil: participar ativamente das iniciativas que promovam o aprimoramento das práticas de produção sustentável e o fortalecimento setorial, lideradas por Associações da Sociedade Civil e Entidades de Classe.
- Comunidades: contribuir para o desenvolvimento e bem-estar social das comunidades em que as operações estão inseridas com geração de empregos, programas relevantes de assistência social, além de campanhas específicas.

8. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Os impactos das estratégias e ações de engajamento no curto, médio e longo prazos, são verificados e administrados por meio de:

Página 4 de 5

POLÍTICA DE PARTES INTERESSADAS / STAKEHOLDERS**Elaboração/Revisão**

09/01/2024

Elaborador

Felipe Batista

Aprovador

Fernando de Gusmão

Lista de distribuição: Todos os departamentos.

- Métodos e métricas específicas para acompanhar e mensurar o alcance dos esforços de engajamento, em ambientes.
- Processos de gerenciamento de crises ou conflitos com os públicos de relacionamento.
- Acompanhamento, avaliação e mensuração de boas práticas na cadeia de valor.
- Identificação dos temas mais relevantes aos stakeholders (por grupo), do ponto de vista da sustentabilidade dos negócios, de forma a priorizar as expectativas desses públicos nas estratégias da Companhia. As informações apuradas, além de serem utilizadas como diretrizes para a tomada de decisão e em projetos específicos, contribuem na definição de indicadores para mensurar o desempenho da Companhia em aspectos relacionados a sustentabilidade.
- Nesse sentido, realizar:
- Análises de materialidade que considerem as opiniões e demandas dos stakeholders (grupo(s) a serem definidos quando da execução) na avaliação dos impactos das operações, consulta que deve ocorrer periodicamente, no mínimo a cada dois anos, ou quando há mudanças significativas nas operações.

9. REQUISITOS REGULAMENTARES E BIBLIOGRÁFICOS

- Padrões de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (IFC)
- Global Reporting Initiative (GRI)
- ISO 26000 - Responsabilidade Social
- SA 8000 - Responsabilidade Social.
- ISO 45.000 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho
- ISO 22.000 - Sistema de Gestão de Segurança de Alimentos